



AS (IM) POSSIBILIDADES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO AOS REFUGIADOS

**GOERCK, Caroline; GAVIRAGHI, Fabio J; MANJABOSCO, Adrieli M.; POSSER,
Cristiane M.; BIESDORF, Carla J.; LUZ, Liliane C.**

RESUMO: As transformações societárias tem promovido uma sociedade de mercado que obriga centenas de milhares de pessoas a viver a realidade migratória, em especial, com características de refugiado. Essa reflexão teórica - bibliográfica buscará refletir sobre como ocorre a inserção desses refugiados (migrantes em situação de guerras religiosas, étnicas e políticas) no mercado de trabalho no Brasil. Propõe-se realizar reflexões, bem como contextualizações sobre a representatividade dos refugiados na sociedade brasileira. Concluiu-se que estes sujeitos são funcionais ao sistema, na medida em que grande parte passam a se inserir na informalidade, reforçando a precariedade das relações e condições de trabalho estabelecidas.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho; Refugiados; Questão Social;

INTRODUÇÃO

Este texto tem como foco central ter um entendimento sobre as transformações societárias que envolvem o capitalismo periférico no Brasil. Busca-se problematizar esta realidade para compreender o significado das relações que envolvem o mercado de trabalho, para posteriormente ter um entendimento da representatividade dos refugiados e suas inserções nessa realidade.

Faz-se importante para os assistentes sociais uma proximidade frente a este tema, posto que estes sujeitos ao vivenciarem o processo de migração imposta, carregam consigo as expressões da questão social. Refere-se que o projeto ético-político do Serviço Social objetiva promover a cidadania e autonomia de toda a coletividade que vivencia a realidade de disparidades sociais.

O limiar do século XXI está marcado por crises cíclicas do capitalismo. Essas que são geradas por seus interesses, tem promovido desigualdade social ao reforçar a globalização econômica, a adoção do aporte teórico neoliberal e dos agentes públicos, a disputa por informações e o processo de reestruturação produtiva e gerencial. Estas



relações implicam diretamente no mundo do trabalho, cenário em que os refugiados estão inseridos.

Este trabalho se propõe a refletir sobre como vem ocorrendo a inserção dos refugiados que são oriundos dos movimentos migratórios de mobilidade humana advindos de situações de guerras religiosas, étnicas e políticas, no mercado de trabalho brasileiro demonstrando assim sua inserção nesse espaço.

DESENVOLVIMENTO

CONTEXTUALIZANDO O MUNDO DO TRABALHO

O trabalho desenvolvido pelos sujeitos objetiva a transformação da natureza pelo uso da técnica, em serviços e produtos que beneficiem a humanidade por meio de seus valores de uso. As questões relacionadas ao trabalho e seus processos de produção, gestão e comercialização, exercem influência fundamental na forma de organização e sistematização da sociedade, com suas respectivas relações socioeconômicas, políticas e culturais.

Os processos de trabalho são elementos centrais e peculiares na forma de organização e socialização dos indivíduos, pois é por meio dele que o sujeito se transforma e modifica a natureza. Como o capitalismo tem o objetivo de acumular e centralizar capital e com o fato da força de trabalho ser considerada uma mercadoria pelo sistema, o trabalho que vem sendo realizado pelos sujeitos, comumente não está sendo constituído pela autorrealização e identificação dos trabalhadores diante dos processos de produção e gestão.

Diante da III Revolução Industrial - reestruturação do capital -, desenvolvida por meio da robótica, automação e microeletrônica, cria-se uma massa de trabalhadores - considerados sobrantes pelo capital -, que acirra o processo de alienação e precariedade das condições e relações de trabalho. Paralelamente à III Revolução Industrial, ocorre por meio da implantação do referencial teórico neoliberal nas políticas sociais públicas, o processo de minimização do Estado, implicando na não legitimação dos direitos sociais - adquiridos pela classe trabalhadora.

O término do século XX e o limiar do século XXI são marcados por uma profunda transformação no processo de trabalho. Foram tão intensas as modificações nos processos de produção [...] que a classe-que-vive-do-trabalho sofreu a mais aguda crise deste século+ (ANTUNES, 2011, p. 15).



A III Revolução Industrial é alicerçada pela transição dos modelos de produção Taylorista e Fordista ao Toyotismo. Este último é caracterizado: a) por novas formas de produção; b) pela revolução microeletrônica; c) pelo surgimento de novos tipos de automação, robótica e mecanização; d) pelos novos protótipos de fornecimento de produtos e serviços; e) pela flexibilização do processo de trabalho; f) pela criação de novos setores produtivos; g) pelo desenvolvimento do setor terciário - setor de serviços -; h) pelo trabalho à domicílio - realizado em casa -; i) pelo trabalho sendo encomendado e/ou negociado com o consumidor; j) pelos novos mercados e padrões de consumo; e, sobretudo, l) pelas taxas intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (DEDDECA, 2000).

A reestruturação do capital traz consigo mudanças qualitativas e quantitativas na vida dos trabalhadores, pois os mesmos se tornam inseguros em relação ao mercado de trabalho, ao emprego, à geração de renda, às formas de contratação e à representação dos trabalhadores (MATTOSO, 1995). Essa transição ao Toyotismo também é expressa pela passagem da máquina-ferramenta ao sistema de máquinas autoreguladas, em que a máquina se vigia e se regula a si mesma (IANNI, 1999, p. 18). O trabalho passa a ser mais ampliado, pois adquire uma nova configuração, de modo que abranja o trabalho precarizado, informal, temporário, proletário, do setor de serviços, rural (ANTUNES, 2003b), entre outros.

Juntamente com a globalização, outro fenômeno emergiu no término do século XX, o processo de desterritorialização. Este último é caracterizado pela mobilidade do capital e, conseqüentemente, dos trabalhadores, em escala mundial (IANNI, 1999). O trabalhador migra conforme os movimentos do capital, e o capital, por meio das transnacionais e/ou multinacionais, direcionam-se conforme os seus interesses de aumento na reprodução e acumulação de capital.

A questão social pode ser apreendida como o conflito suscitado entre o capital e o trabalho, bem como pelas desigualdades e resistências geradas por meio dessa relação social de compra e venda da força de trabalho. Essas manifestações podem ser constatadas pelas suas múltiplas expressões, como o não acesso a direitos, a exploração nas relações de trabalho, o desemprego, a desnutrição, bem como pode ser representada também pela pobreza, exclusão e subalternidade (YAZBEK, 2001), entre outras.

Outras formas de precarização do trabalho e regulação da questão social podem ser tidas pelo trabalho temporário, informal, terceirizado, entre outros. Ao estarem excluídos do mercado formal de trabalho, pode-se mencionar que estes trabalhadores também estão



inseridos na lógica do sistema capitalista, pois o desemprego é inerente a este modo de produção. A exclusão na produção de bens e serviços ocorre também por meio da inclusão no sistema, sendo que a exclusão, além de necessária ao capitalismo, também se configura como uma modalidade de inserção que se define paradoxalmente pela não participação e pelo não acesso à riqueza socialmente produzida (YAZBEK, 2001).

Desta forma, ao mesmo tempo em que comumente os trabalhadores estão excluídos do mercado formal de trabalho, os mesmos, porém, estão incluídos no sistema - em condição de vulnerabilidade social tornando-se funcionais ao capitalismo.

Os "pobres" são produtos dessas relações, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para eles um lugar na sociedade. Um lugar onde são desqualificados por suas crenças, seu modo de se expressar e seu comportamento social, sinais de "qualidades negativas" e indesejáveis que lhes são conferidas por sua procedência de classe, por sua condição social. Este lugar tem contornos ligados à própria trama social que gera a desigualdade e que se expressa não apenas em circunstâncias econômicas, sociais e políticas, mas também nos valores culturais das classes subalternas e de seus interlocutores na vida social (Yazbek, 2012, p.289).

O desemprego consiste na realidade como algo inerente ao sistema capitalista e as suas próprias contradições. Nesse contexto importa mencionar também que as migrações são entendidas, neste trabalho, como mobilidades humanas motivadas por guerras, conflitos religiosos, étnicos e políticos. Entretanto, não desagregam-se dos movimentos expressivos do sistema do capital que eleva os índices de disputa por espaços, recursos naturais e informação.

Identifica-se que o trabalho imigrante apresenta variáveis, tendo diferentes formas e particularidades em cada país e em cada contexto histórico, assim como apresenta determinantes de classe e gênero, raça/etnia+(DIAS, 2016, p.1).

A precariedade das condições de trabalho não estão somente vinculadas pela falta absoluta de postos de trabalho, mas também pelos baixos salários, subcontratação e terceirização, trabalho informal, evidenciados nas grandes cidades. Essas pessoas estão convivendo com pessoas que procuram, por conta própria, garantir sua sobrevivência, utilizando-se como exemplo os biscateiros (profissionais sem definição, que se adaptam a qualquer atividade), os camelôs e os que optam pela prestação de serviços a domicílio (encanador, eletricista, etc.) (WOLECK, 2002, p.12).



REFUGIADOS: UMA LUTA CONTÍNUA EM BUSCA DO ACESSO AO MUNDO TRABALHO

Para que se possa relacionar a realidade dos refugiados com o mundo do trabalho, importa contextualizar as peculiaridades que envolvem a representatividade e o seu marco legal. Destaca-se, com base em Aydos (2008), os seguintes: a) Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (ANUAR) estabelecida em 1943 a qual passou a organizar a prestação de auxílio para pessoas que, por motivo da segunda guerra, precisaram se deslocar; b) Em 1947 é criada a Organização Internacional para os Refugiados (OIR), que funcionou até 1949; c) Em 1946 é estabelecido o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) que objetiva auxiliar os governos nacionais que recebessem refugiados; d) citam-se ainda o Estatuto dos Refugiados, (1951), Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados (1967), Convenção da OUA (1951), a Declaração de Cartagena (1984). O Brasil integra o ACNUR desde seu início.

O Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) foi criado em 1998, a partir da Lei nº 9.474/1997 e passa a analisar os pedidos de refúgio e declarar o reconhecimento da condição de refugiado. Recentemente esse comitê apresentou algumas tentativas de dinamizar a criação de novas políticas públicas, ainda de forma embrionária.

O Brasil foi pioneiro na América Latina a elaborar uma lei específica sobre refugiados, em 1997 (Lei Federal no. 9.474/97). Recentemente instituiu a Lei 13.445 de 24 de maio de 2017, a qual institui a Lei de Migração em que refugiados passam a ter acesso aos direitos, entre eles os sociais.

O refugiado é geralmente distinguido do migrante econômico como alguém que é forçado a migrar (BLACK, 2001), ao contrário de alguém que tenha se deslocado voluntariamente.

O ACNUR apresenta que o Brasil é um país com grande potencial de acolhimento (BÓGUS, 2011, p. 106). ACNUR informa também que em 2014, 59 milhões vivenciaram deslocamentos forçados no Mundo, sendo que no Brasil o número de refugiados ultrapassou 8.400 pessoas em 2015, na sua maioria sírios, angolanos, colombianos, congolenses, entre outros (ACNUR, 2015).

Entre os desafios que reassentados e refugiados enfrentam no Brasil estão a burocracia, idioma, falta de acesso aos serviços de saúde, moradia e a falta de acesso ao



mercado de trabalho¹. As condições de trabalho são declaradas insatisfatórias, assim como os níveis salariais; há um precário acesso aos serviços públicos, e são raros os casos de reconhecimento de certificados e diplomas universitários (AYDOS; BAENINGER; DOMINGUES, 2007) (110). Menciona-se que o Brasil é país que reassenta uma quantidade significativa de refugiados.

Do total de refugiados reconhecidos que vivem em São Paulo, local que recebe muitos imigrantes, 26,4% reúnem as condições para serem beneficiários de programas assistenciais de transferência de renda, pois têm renda *per capita* entre R\$60,00 e R\$120,00 (BÓGUS, 2011, p. 106).

A realidade que envolve os refugiados no Mundo e no Brasil está diretamente relacionada com a questão social. Questão lincada com as desigualdades, bem como possíveis resistências. Desigualdades estas vinculadas ao mundo do trabalho, como a existência de atividades precárias, baixo salários, ou seja, trabalho migrante relacionado com atividades comumente não caracterizadas com *status quo* e conhecimentos/formações anteriores a sua chegada ao país.

As formas de resistências, constituindo assim a contraditoriedade desta realidade complexa, podem estar relacionadas com as políticas públicas já existentes de acolhimento destes sujeitos. Adiciona-se outra característica que é o envolvimento das ONGs, entidades religiosas, associações que recebem e acolhem os refugiados constituindo-se em instituições basilares de apoio que acabam por ocupar um espaço que deveria ser de ação do Estado.

Importante, por outro aspecto, referendar como política pública ainda em fase inicial do acesso ao ensino superior em algumas universidades públicas, como uma forma de promover a qualificação destes sujeitos, além de se constituir como uma conquista da sociedade atuante com esta temática no território nacional.

As suas inserções nas universidades vão ao encontro de um processo novo de formação, bem como de validação de saberes adquiridos anteriormente ao refúgio, objetivando qualificá-los e facilitar o ingresso nos espaços formais do mercado de trabalho.

Torna-se significativo abordar que comumente os migrantes caracterizados em situação de refúgio estão vivenciando o trabalho informal, e por vezes, precário. Isto não

¹ A integração através do trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego em 2006 decidiu que na identificação da Carteira de Trabalho dos migrantes forçados conste estrangeiros com base na Lei 9.474/97+ ao invés do termo refugiado+ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) têm oferecido cursos profissionalizantes apenas para os refugiados. (BÓGUS, 2011, p.110)



significa que não haja brasileiros inseridos na informalidade, pois em momentos crises cíclicas do capitalismo reduz-se as vagas no mercado, assim como o investimento ou fomento de políticas públicas que potencializem o mercado de trabalho na sociedade de mercado.

Pode-se fazer uma aproximação entre a precariedade que envolve espaços informais de trabalho vivenciados pelos refugiados com as expressões de desigualdade da questão social. Mas destaca-se que esta realidade é mais complexa e tensa na medida em que o ACNUR surgiu juntamente com a segunda guerra mundial, o que ocasionou um processo intenso de mobilização humana, e atualmente os processos migratórios que envolvem refúgio também ocorrem em sua maioria por conflitos armados. Destaca-se isto tendo em vista que os conflitos armados reforçam disputas que podem ser relacionadas com a questão social.

Importa referir que em tempos de naturalização da questão social no Brasil, apesar de haver algumas mobilizações políticas e sociais, torna-se preocupante o reforço desta naturalização frente o acolhimento dos sujeitos em refúgio.

Este trabalho é um sinalizador desta temática ainda incipiente quando relacionada com a crise migratória em termos acadêmicos no Serviço Social e num momento de retratação dos espaços públicos, tendo em vista a crise mundial econômica.

Vainer (2016, p. 02) utilizando-se de Antunes (2015) destaca que no atual contexto, os empregos antes ocupados pelos trabalhadores imigrantes são reduzidos, mas contraditoriamente, ao mesmo tempo em que são tratados como dispensáveis e imprestáveis são funcionais como força de trabalho sobrando e excedente e em tempos de crise do capital este estoque é usado para o rebaixamento do preço da força de trabalho e das condições de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mundo do trabalho na atualidade pode ser relacionado com as expressões da questão social vivenciadas nos primórdios da revolução industrial, porém com outra característica. Retoma-se uma organização, envolvendo essas relações de trabalho, que estão sendo aceitáveis pela classe trabalhadora, justamente pela reforço da alienação e da precariedade dos espaços de trabalho, o que gera insegurança aos trabalhadores, além do desemprego em larga escala.



Nesse contexto adiciona-se guerras civis motivadas por questões políticas, religiosas e étnicas que culminam na expulsão de sujeitos, que são obrigados a abdicar de sua cultura, seus espaços de trabalho, por vezes já consolidados, bens materiais, além de seus familiares. Pode-se observar nas produções já realizadas, que esses fatores tem limitado o acesso aos espaços de trabalho formal ou quando acessíveis, em alguns momentos, são permeados por conflitos étnico-culturais.

Conclui-se assim que estes sujeitos são funcionais ao sistema, na medida em que grande parte passam a se inserir na informalidade, aspecto este relacionado com a precariedade das relações e condições de trabalho estabelecidas, necessárias para a manutenção do exército industrial de reserva e acumulação de capital.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

AYDOS, M.; BAENINGER, Rosana; DOMINGUEZ, Juliana Arantes. Condições de Vida da População Refugiada no Brasil: trajetórias migratórias e arranjos familiares. In: Trabalho apresentado no III Congresso da Associação Latino Americana de População. Córdoba. 2008.

BÓGUS, L. M. M.; RODRIGUES, Viviane Mozine. Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas. Dimensões, n. 27, 2011.

ACNUR, 2015, dados disponíveis em
<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas>.

DEDDECA, C. As mudanças no sistema das relações de trabalho. In: Diplô Brasil: Caderno de Debates do Lê Monde Diplomatique. Edição brasileira - especial nº 1: Globalização e mundo do trabalho. A Caminho do Fórum Social Mundial, set. 2000, p. 4-6.

DIAS, Á. C. S. A Nova Face da Imigração no Brasil no Século XXI: trabalho precário e intolerância. Anais do 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Políticas Sociais. Vitória/Brasília, 2016.

IANNI, O. O mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). A reinvenção do futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MATTOSO, J. e L. A desordem no trabalho. São Paulo: Scritta, 1995, p. 69-109

VAINER, C. B. Deslocamentos compulsórios, restrições à livre circulação: elementos para um reconhecimento teórico da violência como fator migratório. Anais, p. 819-835, 2016.



SAMPAIO, C.. Programa Brasileiro de Reassentamento Solidário: evolução e reflexões para seu fortalecimento. Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania, Brasília, v. 5, n. 5, p. 17-36, 2010.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Revista Serviço Social e Sociedade. no.110 São Paulo abr./jun. 2012

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. Temporalis, São Paulo, v. 3, p. 33-40, 2001.

WOLECK, A. O trabalho, a ocupação e o emprego: uma perspectiva histórica. Revista de Divulgação Técnico-científica do Instituto Catarinense de Pós-Graduação, v. 1, p. 33-39, 2002.